

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 005, DE 23/03/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23/03/2020,

RESOLVE:

1. **SUSPENDER**, até 31 de dezembro de 2020, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad N.º 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação às regras que serão estabelecidas no Plano de Funções.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente